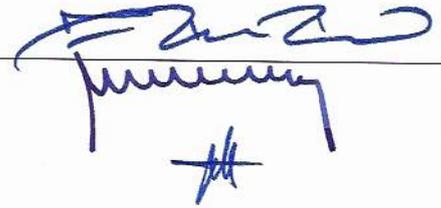


# SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS



## ATA N.º 3

----- Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Dr.ª Maria Isabel Campos Ferreira Patação, Chefe da Divisão Económica e Financeira, Presidente do Júri, Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor - Delegado dos SMAS da Maia e Dr.ª Anabela Pinto Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Economia), para integrar a Divisão Económica e Financeira, Aviso n.º 14919/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 11 de agosto de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202108/0198 (aviso de abertura), a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos ao procedimento concursal e notificar os candidatos admitidos para realização do primeiro método de seleção - prova escrita de conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que o candidato Pedro Miguel de Sousa Braz Fernandes apresentou alegação, em sede de direito de audiência prévia, pelo que, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte: -----

-----2. O candidato **Pedro Miguel de Sousa Braz Fernandes**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção de exclusão ao concurso por parte do júri, insurgiu-se, alegando estar surpreendido com a sua exclusão, por não ter provado possuir o respetivo requisito habilitacional (Licenciatura em Economia), conforme requisito obrigatório exigido no ponto 6.2 do aviso de abertura, uma vez que diz ser membro efetivo da Ordem dos Economistas, com cédula Profissional. -----

-----2.1 O júri analisou a alegação do candidato e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte: constata-se que o candidato apresentou, no momento da candidatura, cópia de certificado de Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas. Não obstante a habilitação que detém, a mesma não é em Economia, habilitação superior previamente definida como essencial para ocupação do posto de trabalho a concurso e identificada como requisito obrigatório, conforme o ponto 6.2, do aviso de abertura. Não tendo sido prevista a possibilidade de aceitação de outra licenciatura, dado que a autorização para este procedimento concursal apenas foi para a

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

Licenciatura em Economia (deliberações do Conselho de Administração de 15 de fevereiro de 2021, bem como da Câmara Municipal de 01 de março de 2021), conclui-se que o candidato não provou possuir o requisito habilitacional exigido (Licenciatura em Economia). Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter o candidato **Pedro Miguel de Sousa Braz Fernandes** excluído ao procedimento concursal. -----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade manter a exclusão dos candidatos seguintes: -----

-----3.1. Por não terem provado possuir o respetivo requisito habilitacional (Licenciatura em Economia), conforme requisito obrigatório exigido no ponto 6.2 do aviso de abertura: --

- André Rúben Dias Teles Capitão -----
- Ângela Marina da Costa Maia -----
- António Rui Loureiro Duarte -----
- António Rui Vital Costa e Silva -----
- Carla Liliana Sousa Azevedo -----
- Cidália Maria Pereira Soares -----
- Diana Isabel Martins Fernandes Soares -----
- Eduardo José Leite Ribeiro -----
- Flávia Catarina da Silva Jecas -----
- Jéssica Silva Rocha -----
- Joana Sofia dos Santos Barbosa Teixeira Martins -----
- João Alberto Quintas de Macedo -----
- João Augusto da Silva Rodrigues Morais -----
- João Carlos Mendes de Almeida -----
- João Gabriel Melo Sampaio -----
- João Paulo Costa Brito -----
- Laura Gabriela Silva Borges Guedes Losada Ferreira -----
- Lucília Andreia Loureiro Sousa Barreira -----
- Manuel António Rodrigues Lobão -----
- Maria Carolina Luís Freitas -----
- Maria de Fátima Cardoso Queirós Rola Teixeira -----
- Maria José Ribeiro Martins -----
- Maria Manuela da Silva Santos -----
- Marta Filipa Valentim Lopes da Costa -----
- Natália Fernandes Ribeiro Queiroz -----
- Patrícia Alexandra Barbosa Dias -----

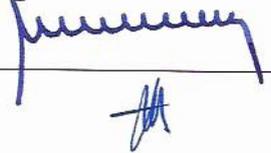
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

- Patrícia Estevão Pires -----
- Patrícia Pinto Monteiro -----
- Paula Cristina Gonçalves Fradizela -----
- Pedro Eduardo Castro Mendes -----
- Pedro Miguel da Silva Ribeiro -----
- Pedro Miguel de Sousa Braz Fernandes -----
- Pedro Nuno Guerra Fernandes da Cunha Nunes -----
- Sérgio Daniel Antunes Silva -----
- Tiago Daniel Sousa da Silva -----
- Tiago Oliveira Magalhães e Sousa -----
- Vera Marta Moutinho da Fonseca -----
- 3.2. Por não ter apresentado certificado de habilitações literárias (Licenciatura em Economia), conforme requisito obrigatório exigido, nos termos do ponto 7.1 do aviso de abertura:-----
- Lúcia Margarida Macedo Pereira -----
- Fátima Vanessa Gonçalves da Costa -----
- Mauro André Cardoso da Silva -----
- 3.3. Por não ter provado possuir o respetivo requisito habilitacional (Licenciatura em Economia), conforme requisito obrigatório exigido no ponto 6.2 do aviso de abertura, bem como por ter declarado não reunir os requisitos previstos no artigo 17º, da Lei Geral do Trabalho, anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (ponto 7 do respetivo formulário de candidatura, bem como alínea i), do nº 1, do artigo 19º, da Portaria 125-A/2019, na atual redação):-----
- Cidália Margarida da Costa Dias -----
- 4. Admitir os candidatos seguintes: -----
- Beatriz Santos Alves -----
- Carla Filipa Pinto Monteiro -----
- Catarina Silva Almeida -----
- Clara Sofia Meireles da Costa -----
- Diogo André Morgado da Costa Carvalho -----
- Eunice Manuela Macedo Alves -----
- Joana de Lima Pereira -----
- Joana Margarida Soares Dias -----
- João Manuel Marques Duarte -----
- Patrícia Alexandra Magalhães Machado -----

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

# SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS



----- Paulo Jorge de Matos Pereira -----  
----- Ruben Gonçalo Batista Reis -----  
----- Tânia Marisa de Oliveira Nunes -----  
----- Telmo David Gonçalves Pereira -----  
----- Tiago Gil Gomes Sousa Castilho -----  
----- Verónica Damas Janeiro -----  
----- Victor Nélon Pinto Basílio -----

-----5. O Júri deliberou, por unanimidade, de acordo com a calendarização indicada na Ata nº 2, convocar os candidatos admitidos no ponto anterior para a realização da prova escrita de conhecimentos, a realizar no dia 26 de novembro de 2021, às 15h00 horas, no Refeitório Municipal dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia.-----

-----5.1. Deliberou ainda, o Júri, qua a prova de conhecimentos deverá ser realizada, nos termos definidos no aviso de abertura.-----

-----6. Nos termos do artigo 21º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, para dar início à realização dos métodos de seleção, todos os candidatos admitidos deverão ser notificados por e-mail.-----

-----7. Mais deliberou o Júri, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 10º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, informando-os das garantias previstas no artigo 31º da referida Portaria.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todos vai ser assinada.-----

**JÚRI:**

**PRESIDENTE:**



**(Dr.ª Maria Isabel Campos Ferreira Patacão)**

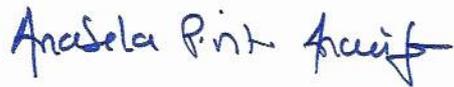
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

1º VOGAL:



(Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva)

2º VOGAL:



(Dr.ª Anabela Pinto Araújo)